

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO
DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA DE 21 DE
OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1840, de 21 de outubro de 2025.

Concede averbação de tempo de serviço.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 3708/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elenice Santos da Silva**, investida em cargo de provimento efetivo de Atendente Social, matrícula nº **3642**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço em sua ficha funcional, de 1946 (Mil novecentos e quarenta e seis) dias, em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.334/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".